

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01/2025 INSCRIÇÕES BRASIL

**INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2025, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna pública a **seleção de candidatos**.



**Do cronograma**

1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Inscrições e envio dos documentos candidatos no Portal EAD</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> )	27/11/2024 às 10h	17/12/2024 às 17h
<b>Divulgação da classificação</b> ( <a href="https://ead.senac.br/gratuito/">https://ead.senac.br/gratuito/</a> ).	21/01/2025 até às 18h	
<b>Início das aulas e envio dos acessos:</b>	17/02/2025	

1.1. Os cursos dos polos que alcançarem o limite de inscritos equivalente ao dobro das vagas disponíveis serão removidos do processo de inscrição, conforme estipulado no Anexo 1. Essa medida considera possíveis erros no envio de documentos e a necessidade de reposição de vagas. No entanto, mesmo após a remoção, não há garantia de vaga para nenhum candidato, já que o preenchimento das vagas seguirá critérios específicos estabelecidos neste edital.

1.2. Após a remoção, se não houver candidatos para preencher as vagas, o Senac poderá decidir reabrir o curso no polo que tiver vagas disponíveis para inscrição.

1.3. Caso as vagas sejam preenchidas antes do dia 17/12/2024, o processo de inscrição será encerrado.



**Pré-requisitos do Edital**

2. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

2.1 Ter **idade mínima**, no ato da inscrição, conforme o curso escolhido:

- a) 15 anos para o curso Técnico em Contabilidade
- b) 15 anos para o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- c) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- d) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- e) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- f) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- g) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos
- h) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho
- i) 17 anos para o curso Técnico em Guia de Turismo
- j) 17 anos para o curso Técnico em Óptica
- k) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado
- l) 18 anos para o curso Técnico em Transações Imobiliárias \* Ter o ensino médio concluído.

2.1.1. Ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio.

2.1.2. O candidato pode ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado.

2.1.3. Ter baixa renda, aquela recebida mensalmente, não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.

a) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

2.1.3.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar (**pessoas que residem com o candidato**) e dividindo o resultado pelo número de pessoas. Por exemplo: o candidato reside com três pessoas e a renda de um deles é R\$ 2.000, de outro é R\$ 1.500 e outros dois não têm renda. Para calcular, deve-se somar todos os valores e dividi-los pelo número de pessoas. Nesse exemplo, o cálculo é  $(R\$ 2.000,00 + R\$ 1.500,00 + R\$ 0,00 + R\$ 0,00) / 4 = R\$ 875,00$  *per capita* (por pessoa).

2.1.4. A autenticidade das informações fornecidas pelo candidato, na ficha de inscrição, poderá ser verificada por meio da documentação enviada, entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2.1.5. O candidato não pode estar matriculado no mesmo curso oferecido pelo Senac. Caso já possua matrícula, mesmo que inativa, deverá aguardar a conclusão do curso atual para poder realizar uma nova inscrição.

2.1.6. Os candidatos inscritos e selecionados para o curso Técnico em Transações Imobiliárias que residirem fora do estado ofertante ficam impedidos de realizar o estágio não obrigatório, conforme RESOLUÇÃO-COFECI nº 1.476/2022, considerando:

“Art. 2º, § 4º - O sistema eletrônico STIC-WEB disponibiliza, na Intranet do COFECI, em área de acesso restrita aos seus Regionais, informações para efeito de registro de Estagiário.

Art. 2º, § 6º - Serão indeferidos os requerimentos de registro de Estagiário a alunos matriculados em escola que não adote os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.”

2.1.7. Para o curso **Técnico em Óptica**, é obrigatório que o candidato resida no **estado de Minas Gerais ou Mato Grosso**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descritos nos itens 2.1.7.1 e 2.1.7.2.

2.1.7.1. O curso **Técnico em Óptica** ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais (vivências práticas: guiadas por monitores habilitados, para que conheça e vivencie os laboratórios que são utilizados no dia a dia da profissão) e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme indicações do CNE e orientações do respectivo plano de curso.

2.1.7.2. As datas dos encontros presenciais mencionadas anteriormente serão agendadas em conjunto com o polo de apoio presencial escolhido no momento da inscrição. As vivências práticas são fundamentais para o desenvolvimento das atividades, a experiência do aluno e a obtenção do diploma.

#### **Laboratórios de prática Técnico em Óptica:**

<b>Estado</b>	<b>Polo</b>	<b>Laboratório</b>	<b>Endereço do Laboratório</b>
Mato Grosso	Cuiabá	Óptico Prime Lentes	Rua Cândido Mariano, nº 533, Sala 101 - Centro Norte, Cuiabá - MT
Minas Gerais	Belo Horizonte 2	Laboratório Ótico Tavares	Rua Turiaçu, nº 120, São Geraldo, Belo Horizonte – MG

2.1.7.3. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventuais custos de deslocamento ao polo e materiais para a realização de aulas presenciais e/ou visitas práticas, caso seja necessário, e de registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida, necessário à realização do curso, se houver.

2.1.8. Para o curso **Técnico em Guia de Turismo**, é necessário que o candidato **resida no estado do Mato Grosso**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência

mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descrito no item 2.1.8.2.

2.1.8.1. O curso Técnico em Guia de Turismo ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais, viagens técnicas e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

2.1.8.2. As vivências práticas: visitas e viagens técnicas obrigatórias serão realizadas no decorrer do curso e planejadas, conforme o cronograma de estudos com o apoio de tutores especializados.

**Importante sobre vivências práticas:** Tais práticas são obrigatórias, conforme Deliberação Normativa n.º 427, de 4 de outubro de 2001, do Ministério do Turismo. As datas destes encontros são agendadas pelo polo de apoio presencial e podem ocorrer aos finais de semana.

Os custos das viagens obrigatórias já estão incluídos no programa, mas os custos do deslocamento ao polo, da alimentação, bem como os possíveis custos de ingresso e entrada em locais também ficam sob responsabilidade do próprio estudante.

2.1.8.3 É de total responsabilidade do aluno efetivamente matriculado acompanhar e buscar as orientações das viagens e dos encontros presenciais junto ao polo selecionado no ato da inscrição.

2.1.8.4. Os demais cursos oferecidos no edital não têm restrição quanto à localização geográfica.



## Da inscrição

3. As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via internet, pelo *link* <https://www.ead.senac.br/gratuito/>, a partir das 10h do dia 27/11/2024, conforme indicado no cronograma deste edital.

3.1. Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item 2. O local oficial de disponibilização deste edital é o Portal EAD do Senac (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações aqui contidas.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.3. Após começar o preenchimento do formulário de inscrição ou após realizada a inscrição neste edital, esta não poderá ser retificada ou cancelada visando a um novo ingresso no mesmo processo seletivo, bem como não poderão ser alterados o curso, o estado e o polo.

3.1.4. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher todos os pré-requisitos estabelecidos em “pré-requisitos do edital”, bem como realizar *on-line*, no ato da inscrição, o preenchimento da ficha de informações cadastrais, da ficha de endereço e da ficha de contatos, além de realizar o aceite do termo de compromisso e do termo de matrícula. O não preenchimento de dados obrigatórios, como CPF (cadastro de pessoa física), desclassificará o candidato.

3.2. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD do Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações deste edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

3.2.1. O canal oficial para atendimento e esclarecimentos quanto ao processo de inscrição e para solução de dificuldades dos candidatos é exclusivamente o *e-mail* [editalspsgead@senacrs.com.br](mailto:editalspsgead@senacrs.com.br).

3.2.1.2. Para a manifestação de dificuldades relacionadas à inscrição, é necessário que o candidato envie uma captura de tela com o erro contido no *site* para o *e-mail* informado no edital. A comissão organizadora avaliará, **dentro do prazo** de inscrição, as manifestações sinalizadas. Qualquer reclamação ou manifestação efetuada **fora do prazo** previsto neste edital ou por outro canal não indicado neste edital resultará na desclassificação do candidato.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Indicar curso técnico de nível médio à distância que deseja participar da seleção;
- b) Indicar o estado;
- c) Indicar o polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital;
- d) Enviar a documentação completa (frente e verso) exigida neste edital no ato da inscrição (<https://ead.senac.br/gratuito/>).

3.3.1 Não é permitido ter vínculo em turmas do mesmo curso no Senac, seja na modalidade PSG, seja na modalidade paga. O candidato não pode se matricular em duas turmas do mesmo curso, independentemente da modalidade. Caso o candidato ou aluno tenha cancelado, evadido ou sido reprovado em alguma disciplina de processos anteriores, deverá aguardar a conclusão do curso atual para participar de novos editais.

3.3.2 O candidato pode concorrer a apenas uma vaga por CPF no processo seletivo. Se forem identificadas múltiplas inscrições com dados divergentes dos documentos apresentados, todas as inscrições serão canceladas.



## Do envio dos documentos

4. Os documentos solicitados devem ser enviados corretamente e de forma única exclusivamente no momento da inscrição. **Aqueles que estiverem dentro do número de vagas previsto no edital terão a documentação verificada.**

4.1. Os formatos de arquivos digitais aceitos são: JPEG, JPG, PNG e PDF. O tamanho máximo suportado para envio do arquivo é de 2 MB (*megabytes*).

4.2. Os candidatos que precisarem enviar documentos adicionais devem unificá-los em um único arquivo antes de submetê-los nos campos disponíveis no formulário de inscrição.

4.3. Todos os documentos devem ser enviados com **frente e verso**. É responsabilidade do candidato verificar os documentos exigidos na tabela deste edital antes de concluir o processo de inscrição.



## Dos documentos exigidos para matrícula

5. Os selecionados deverão enviar, para fins de análise e posteriormente matrícula, a cópia legível dos documentos relacionados a seguir:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.
O candidato que tenha alteração de sobrenome em decorrência de casamento deve apresentar a certidão de casamento.	
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	
PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF com o nome social (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio
Caso o candidato não tenha documentos com nome social, deverá informar à instituição de ensino, pelos contatos	



<p>disponíveis no edital, que fez a inscrição com o nome social e enviou os documentos com o nome civil, para que, no momento da conferência, a inscrição não seja cancelada.</p>	<p>(emitido com o nome civil ou social). O documento precisa atestar claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.</p>
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	<p>Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.</p>
<b>CANDIDATOS MENORES DE IDADE</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
<p>RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes</p>	<p>Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.</p> <p>Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.</p>
<p>CPF e RG ou CNH do responsável legal (pai ou mãe) - (frente e verso) sem cortes</p>	
<p>Para outras condições de responsáveis legais, é necessário o envio da decisão judicial informando a tutela, além dos documentos de RG, CPF ou CNH.</p>	
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	
<b>CANDIDATOS EMANCIPADOS</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
<p>RG e CPF (frente e verso) sem cortes</p>	<p>Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.</p> <p>Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo.</p>
<p>Escritura pública de emancipação</p>	
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p>	
<p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no</p>	

estado.	
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS DO MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS OUTROS PAÍSES</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	Tradução juramentada do histórico original realizada por uma empresa especializada.
	Declaração de equivalência de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação.
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indicado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	
<b>OUTRAS OPÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS PÚBLICOS LISTADOS ACIMA, EXCETO ESTRANGEIROS</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
	O histórico escolar do ensino superior será aceito



Carteira de trabalho* (frente e verso) sem cortes	somente se incluir as seguintes informações: endereço da escola em que o ensino médio foi concluído, nome da escola e ano de conclusão. Além disso, o documento deve ser devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Diplomas de ensino superior não serão aceitos.
CNH* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula a partir do 2º ano do ensino médio, do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
Carteira de identificação funcional* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula da etapa II e da etapa III do ensino médio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
Passaporte* (frente e verso) sem cortes	Declaração de conclusão do ensino médio. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
	Histórico do ensino médio integrado ao técnico. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas.
<p><b>Para o curso Técnico em Guia de Turismo, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p><b>Para o curso Técnico em Óptica, comprovante de residência</b> que ateste a residência no estado do <b>Mato Grosso</b> ou <b>Minas Gerais</b>, conforme o polo escolhido no momento da inscrição.</p> <p>O <b>comprovante de residência</b> deve atestar a residência no estado indiciado no edital, em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel em vigor, contas que comprovem o endereço no estado.</p>	<p>Caso o candidato não tenha um comprovante de residência em seu nome, o proprietário ao qual está designado o comprovante poderá realizar uma declaração de próprio punho atestando que o candidato reside no endereço mencionado, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital.</p> <p>Para os candidatos cujo comprovante de residência está no nome dos pais, é dispensado o envio da declaração de próprio punho.</p> <p>Para os candidatos que residem com o cônjuge, é dispensado o envio da declaração de próprio punho, desde que seja encaminhada a certidão de casamento.</p>
	Deve-se incluir, na declaração, a data e a assinatura do proprietário do comprovante de residência. É necessário o envio do comprovante juntamente com a declaração.

\*Os documentos de identificação precisam conter a informação de naturalidade e filiação. Na ausência dessas informações, o candidato deverá apresentar outro documento que contemple a informação necessária.

5.1. A análise da documentação dos candidatos inscritos dentro do número de vagas será realizada internamente pela Escola EAD do Senac.

5.2. A confirmação dos documentos recebidos pela Escola EAD do Senac deve ser acompanhada pelo candidato no Portal do Candidato.

a) Considera-se **“CONFIRMADA”** a documentação correta e completa, conforme estabelecido neste edital. Os documentos enviados foram aprovados, e o candidato deve aguardar a classificação, pois outros itens podem ser avaliados antes do processo de classificação.

b) Considera-se **“CANCELADA”** a inscrição com ausência de documentos anexos, documentos incompletos, arquivos corrompidos ou divergentes dos solicitados neste edital, candidatos que não se encontram dentro do número de vagas disponíveis, candidatos que já foram contemplados pelo programa em cursos que ainda não finalizaram ou qualquer outra situação prevista nos critérios de desclassificação.

5.3. Caso o candidato inscrito dentro do número de vagas não envie os documentos corretos e completos, ao Senac reserva-se o direito de conferir o documento do próximo inscrito, obedecida a ordem de inscrição exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.



## Da seleção

6. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por polo;
- b) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas;
- c) A seleção e a classificação serão baseadas na ordem de inscrição (data e horário) para o curso escolhido pelo candidato, bem como no envio correto e completo (frente e verso) da documentação de forma única, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

6.1. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.



## Da divulgação dos resultados

7. É de responsabilidade do candidato acompanhar o status de inscrição no Portal do candidato, mas o resultado do processo, conforme classificação, será divulgado no Portal EAD (*site*) do Senac (<https://ead.senac.br/gratuito/>), conforme cronograma, até às 18h (horário de Brasília).

7.1. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações **“CLASSIFICADO”** e **“CANCELADO”**, contendo as informações: Número de inscrição, Nome do candidato, polo selecionado no ato da inscrição, data, hora, situação, sendo:

a) Considera-se **“CLASSIFICADO”** o candidato que, tendo sua inscrição e documentos devidamente corretos e atender todos os requisitos previstos no edital, foi classificado e matriculado dentro do número de vagas disponíveis e conforme os critérios estabelecidos.

b) Considera-se **“CANCELADO”**:

1. O candidato cuja inscrição não foi contemplada no número de vagas do edital, anexo I.

2. O candidato que não atendeu aos requisitos do edital.

O candidato "**CANCELADO**" pode verificar o detalhamento da reprovação diretamente no Portal do Candidato. O motivo da reprovação será especificado no Portal do Candidato > Aba de documentação.

7.2. Após a divulgação oficial do resultado do processo seletivo, os candidatos **CLASSIFICADOS** receberão um *e-mail* com as orientações detalhadas sobre os próximos passos.

7.3. O resultado ficará disponível no Portal EAD para consulta pública por 5 dias úteis após a divulgação.



## Da desclassificação

**8. O Senac reserva-se o direito de cancelar o candidato que fez a inscrição dentro do número vagas e que deixou de entregar, entregou em parte os documentos descritos neste edital ou entregou em um local que não seja o formulário de inscrição.**

8.1. Considera-se "**CANCELADO**" o candidato que:

- a) Possuir matrícula no Senac, mesmo que inativa, no curso em que realizou a inscrição. O candidato deverá aguardar o término do curso (turma) para realizar sua inscrição em novo edital.
- b) Não entregou os documentos descritos neste edital ou enviou-os de forma parcial ou incompleta.
- c) Realizou a inscrição com dados que diferem dos dados dos documentos apresentados.
- d) Realizou mais de uma inscrição com o mesmo CPF.
- e) Enviou os documentos de forma ilegível, com cortes e sem assinatura.
- f) Enviou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho Profissional) sem outro documento contendo os dados de naturalidade e filiação.
- g) Enviou histórico de ensino técnico não integrado ao ensino médio, de ensino fundamental ou de ensino superior ou boletim.
- h) Realizou a inscrição no mesmo curso ao qual já está cursando ou possui matrícula (ativa, cancelada ou evadida dentro do período indicado no cronograma) no Senac EAD.
- i) Não foi selecionado dentro do número de vagas previstos no anexo I.
- j) Não atendeu aos requisitos de algum item descrito no edital.

8.2. O resultado poderá ser alterado a qualquer momento até serem completadas as vagas disponíveis no polo, em razão de ajustes necessários ou motivo de desistência ou cancelamento, conforme os prazos indicados.



## Da matrícula

9. Após a comprovação do atendimento a todos os documentos exigidos para a matrícula e aos requisitos

previstos no edital, a matrícula será processada. O candidato receberá a confirmação da efetivação por *e-mail* após a divulgação da classificação. A divulgação oficial ocorrerá no Portal EAD (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), conforme o cronograma, na página na qual a inscrição foi realizada.

9.1. Após a divulgação oficial, o acesso e os conteúdos serão disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no início das aulas, conforme o cronograma. O *link*, o usuário e a senha serão enviados pelo Senac, no início das aulas, para o *e-mail* indicado pelo candidato que foi classificado e atendeu aos requisitos exigidos neste edital.



10. O aluno selecionado que vier a cancelar a matrícula, decorrente deste edital de seleção pelo PSG, não terá direito à solicitação de retorno posterior no mesmo curso em que realizou a inscrição. Caso tenha interesse em dar continuidade ao curso interrompido, deverá, cumulativamente:

- a) aguardar o encerramento do curso de sua turma de origem (decorrente deste processo seletivo);
- b) realizar a inscrição em novo Edital e se submeter novamente a processo seletivo, com todos os requisitos inerentes<sup>1</sup>.



11. A relação dos polos de apoio presencial, cursos, quantidade de vagas disponíveis e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.



12. Caso o aluno contemplado com o curso seja reprovado em alguma disciplina, ele poderá efetuar a recuperação, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, respeitando o tempo de curso do presente edital.

<sup>1</sup> Sujeito à disponibilidade de oferta de vagas do curso e polo pretendidos.



## Aproveitamento de estudos

13. O aproveitamento de estudos é possível para os alunos contemplados com o curso, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, disponível para consulta no Portal do Aluno, respeitando o tempo de curso do presente edital.



## Das disposições gerais

14. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [editalspsgead@senacrs.com.br](mailto:editalspsgead@senacrs.com.br), no horário de atendimento das 9h às 18h, ou pelo WhatsApp (51) 99154-2030, das 9h às 18h.

14.1. Este edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da inscrição.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 01/2025.

14.3. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente da documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

14.4. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato inteirar-se dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado, de acordo com as informações específicas do curso pretendido. Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/ 2021, a divisão de carga horária de cursos técnicos a distância é indicada no CNCT. Em sua maioria, o Senac prevê 80% da carga horária do curso na modalidade a distância e 20% da carga horária presencial, ofertada por meio de tecnologias para mediação do processo de ensino-aprendizagem.



## Dos conteúdos e das aulas

15. Os cursos poderão ter duração de 10 a 22 meses. Para a mediação das aulas, serão utilizadas tecnologias, como objetos de aprendizagem, videoaulas, quizzes, questionários, ilustrações, webconferências, entre outras.

15.1. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um

computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MICROCOMPUTADOR			
Sistema operacional ( <i>desktop</i> )	Processador	Banda de internet	Memória
Windows 8 ou superior; Mac OS X 10.8 ou superior; ou Linux	Mínimo: arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33 GHz ou superior; ou Intel Atom de 1.6 GHz ou superior para <i>netbooks</i>	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 2 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Placa de vídeo	Navegadores	Softwares necessários
Mínima: 1024 X 768 Recomendada: 1920 X 1080	Mínima: vídeo <i>onboard</i> Recomendada: vídeo <i>onboard</i> 512 MB+	Edge 79+; Firefox 51+; Chrome 56+ Opera 43+ JavaScript ativado no navegador Firefox <b>obs.: para acessibilidade em arquivos no formato pdf, é recomendada a utilização do software adobe reader, com a opção "leitura em voz alta" ativada.</b>	Microsoft Office 2003 ou <b>versão superior</b>  LibreOffice ou <i>softwares</i> compatíveis com o pacote Office Acrobat Reader ou <b>similar para os arquivos em PDF</b>
DISPOSITIVOS MÓVEIS			
Sistema operacional ( <i>desktop</i> )	Processador	Banda de internet	Memória
Android 5+ ou iOS 8+	Mínimo: processador Dual-Core Recomendado: processador Quad-Core	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 1 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Navegadores	Equipamentos sugeridos	
Mínima: 640 X 360 ( <b>com orientação <i>portrait</i></b> )  Recomendada: 736 x 414 ( <b>com <i>landscape</i></b> )	iOS Safari 14.4+ Android Browser 92+ PERA Mobile 64+ Google Chrome para Android 92+ Firefox para Android 90+ Samsung Internet 14+ UC Browser para Android 12.12	Fone de ouvido e microfone	



Do tratamento  
e proteção de dados - LGPD

16. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10º e 11º, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e



atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

16.1. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste edital e autoriza o Senac a contatá-lo e a enviar informações de seus produtos ou seus serviços, de eventos e de benefícios, bem como declara que aceita receber *e-mail*, contato telefônico, WhatsApp ou SMS da instituição.

16.2. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser compartilhados com o Departamento Nacional do Senac para fins estatísticos e de análise de dados, com estrita observância das especificações e das necessidades de tratamento condicional pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



Dos cursos  
Das vagas  
Dos polos

**ANEXO I**

Relação com os respectivos endereços dos polos, cursos e a quantidade de vagas disponíveis.

<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL BRASIL: 1.747</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS ESPÍRITO SANTO: 179</b>				
<b>ESTADO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Av. Jones dos Santos Neves, 253, Santo Antônio Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep: 29.300-500 Telefone: (28) 3526-9350	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Transações Imobiliárias	1
ES	Colatina	Av. Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada Colatina - ES - Cep: 29.702-635 Telefone: (27) 3770-5450	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Transações Imobiliárias	1
ES	Linhares	Rua Governador Florentino Ávidos, 80, Nossa Senhora Conceição Linhares - ES - Cep: 29.900-490 Telefone: (27) 3264-5400	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	4
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	4
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
Técnico em Transações Imobiliárias	4			

ES	Santa Teresa	Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros Santa Teresa - ES - Cep: 29.650-000 Telefone: (27) 3259-9450	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
Técnico em Transações Imobiliárias	1			
ES	São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby São Mateus - ES - Cep: 29.930-445 Telefone: (27) 3767-7800	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
Técnico em Transações Imobiliárias	1			
ES	Serra	Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2881, Portal de Jacaraípe Serra - ES - Cep: 29.173-795 Telefone: (27) 3243-8152	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
Técnico em Transações Imobiliárias	5			
ES	Venda Nova do Imigrante	Av. Domingos Perim, 988, Providência Venda Nova do Imigrante - ES - Cep: 29.375-000 Telefone: (28) 3546-8751	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
Técnico em Transações Imobiliárias	1			

ES	Vila Velha	Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo Vila Velha - ES - Cep: 29.107-043 Telefone: (27) 3229-5588	Técnico em Administração	1
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Transações Imobiliárias	1
ES	Vitória	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira Vitória - ES - Cep: 29.050-935 Telefone: (27) 2104-3835	Técnico em Administração	2
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	5
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	8
			Técnico em Transações Imobiliárias	5

**TOTAL DE VAGAS GOIÁS: 60**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
GO	Alexânia	Av. Nelson Santos, entre Ruas 20 e 22, S/N, Centro Alexânia - GO - Cep: 72.930-000 Telefone: (62) 3336-4750	Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Qualidade	15
GO	Iporá	Av. 24 de Outubro esq. C/R Lázaro Viera, 480 – Setor Central Iporá - GO - Cep: 76.200-000 Telefone: (64) 3603-2155	Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Qualidade	15

**TOTAL DE VAGAS MINAS GERAIS: 50**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MG	Belo Horizonte 2	Rua dos Goitacazes, 1159, Barro Preto Belo Horizonte - MG - Cep: 30.190-052 Telefone: (31) 3048-1455	Técnico em Óptica	50

**TOTAL DE VAGAS MATO GROSSO: 1.130**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Barra do Garças	Rua Guardiato Mendes de Souza, 1146 - Dermat Barra do Garças - MT- Cep: 78.060-111 Telefone: (66) 3401-1944	Técnico em Administração	30
			Técnico em Contabilidade	30
			Técnico em Guia de Turismo	30
			Técnico em Logística	30
			Técnico em Meio Ambiente	30
			Técnico em Qualidade	30
			Técnico em Recursos Humanos	30
			Técnico em Secretariado	30
			Técnico em Segurança do Trabalho	30
MT	Cáceres	Rua General Osório, 2005 – Centro Cáceres- MT - Cep: 78.210-194 Telefone: (65) 99806-1299	Técnico em Administração	10
			Técnico em Guia de Turismo	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
MT	Colíder	Travessa do Parecis, 284 – Centro Colíder- MT - Cep: 78.500-000 Telefone: (66) 3541-1805	Técnico em Administração	20
			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
MT	Cuiabá	Av. Edgar Vieira, 1625 – Boa Esperança Cuiabá - MT - Cep: 78.068-401 Telefone: (65) 3614-2400	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Guia de Turismo	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Óptica	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
MT	Primavera do Leste	Av. Tancredo Neves, 1160 – Parque Castelândia – Primavera do Leste - Cep: 78.850-000 Telefone: (66) 3498-2848	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Guia de Turismo	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
Técnico em Transações Imobiliárias	10			

MT	Rondonópolis	Av. Ponta Porã, 579 – Jardim Mato Grosso Rondonópolis - MT - Cep: 78.740-378 Telefone: (66) 3422-1939	Técnico em Administração	20
			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20
MT	Sinop	Av. das Sibipirunas 3662 – Setor Comercial Sinop – MT - Cep: 78.550-262 Telefone: (66) 99612-0616	Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
MT	Sorriso	Travessa Gêmeos, 1465 – Jardim Aurora Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 Telefone: (66) 3544-0908	Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Guia de Turismo	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
			Técnico em Transações Imobiliárias	10
MT	Tangará da Serra	Rua Manoel Gomes de Souza, 143W – Tangará da Serra - MT - Cep: 78.300-035 Telefone: (65) 3326-7150	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
			Técnico em Transações Imobiliárias	10

**TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 200**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
PE	CEP Caruaru	Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis Caruaru - PE - Cep: 55.026-075 Telefone: (81) 3727-8259	Técnico em Meio Ambiente	25
PE	CEP Garanhuns	Rua Maria Ramos, 22 – Heliópolis Garanhuns - PE - Cep: 55.295-700 Telefone: (87) 3764-2700	Técnico em Administração	25



PE	CEP Paulista	Av. Prefeito Severino Cunha Primo, 30 - Jardim Paulista Baixo Paulista - PE - Cep: 53.407-265 Telefone: (81) 3372-8250	Técnico em Logística	25
			Técnico em Qualidade	25
PE	CEP Petrolina	Rua Projetada, 650 – Antigo Aeroporto, Petrolina - PE Cep: 76.300-000 Telefone: (87) 3983-7602	Técnico em Secretariado	25
PE	CEP Simpect - Serra Talhada	Av. Waldemar Inácio de Oliveira, 325 - Bom Jesus - Serra Talhada - PE Cep: 56.9060-10 Telefone: (87) 3929-2350	Técnico em Contabilidade	25
			Técnico em Transações Imobiliárias	25
PE	Vitória de Santo Antão	Rua Aurea Pimentel, 210 – Matriz Vitória de Santo Antão - PE - Cep: 55.612-540 Telefone: (81) 3526-7600	Técnico em Recursos Humanos	25

**TOTAL DE VAGAS RORAIMA: 75**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
RR	Boa Vista – Centro de Idiomas	Rua General Penha Brasil, 1618, São Francisco Boa Vista - RR - Cep: 69.305-130 Telefone: (95) 3224-1988	Técnico em Administração	15
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	15
			Técnico em Segurança do Trabalho	15

**TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 49**

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
TO	Araguaína	Rua F, Quadra AA, Lote 03 - Setor George Yunes Araguaína - TO - Cep: 77.804-970 Telefone: (63) 3321-5200	Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	25
TO	Palmas	Quadra AANO 20 Avenida LO 4, Cj 03, lotes 03 e 04 – Plano Diretor Norte Palmas - TO - Cep: 77.001-132 Telefone: (63) 3219-1641	Técnico em Transações Imobiliárias	20

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SOMENTE PARA OS CURSOS  
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO E TÉCNICO EM ÓPTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que o candidato \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, que não tem nenhum comprovante de residência em seu nome ou dos seus responsáveis legais previstos no **Edital Senac nº 01/2025** para fins de matrícula no curso técnico, reside no endereço rua/av. \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do proprietário da residência

## 1ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01/2025

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2025, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital Nº 01/2025, de 02 de dezembro de 2024, nos termos que seguem:

### 1. No Anexo 1. do Edital

Retificasse as vagas disponíveis no polo **Sinop**.

Onde se lê:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Sinop	Av. das Sibipirunas 3662 – Setor Comercial Sinop – MT - Cep: 78.550-262 Telefone: (66) 99612-0616	Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Segurança do Trabalho	10
			Técnico em Transações Imobiliárias	10

Leia-se:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Sinop	Av. das Sibipirunas 3662 – Setor Comercial Sinop – MT - Cep: 78.550-262 Telefone: (66) 99612-0616	Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Secretariado	10
			Técnico em Administração	10
			Técnico em Qualidade	10

Porto Alegre, e 02 de dezembro de 2024

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul